



L I D O  
07/07/13  
M. B. L.

**INDICAÇÃO Nº <sup>IND 9945 /2013</sup>**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências no sentido de autorizar que as quadras de esportes das escolas públicas da Região Administrativa do Recanto das Emas sejam utilizadas pela população nos finais de semana.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências no sentido de autorizar que as quadras de esportes das escolas públicas da Região Administrativa do Recanto das Emas sejam utilizadas pela população nos finais de semana.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores do Recanto das Emas, os quais lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A localidade concentra um grande número de crianças e adolescentes que sentem muita falta de espaços públicos adequados para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

entm.

PROSESSORA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 06/Mar/2013 17:48

ADMS




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 11/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IJD Nº 9945/2013  
Folha Nº 02 - 88